



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

EDITAL

SOFIA FERREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19.10.2017,

**FAZ SABER QUE**, de acordo com o disposto no número 3 do art.º 166, do Código da Estrada, e não sendo possível proceder à notificação pessoal, por se ignorar a identidade e residência do proprietário do veículo de matrícula 53-49-JJ, marca MITSUBISHI, de cor BRANCO, fica por este meio notificado para no prazo de 30 dias, a partir da data de afixação do presente edital, proceder à remoção do veículo para local que não prejudique o domínio público, findo o qual a Câmara promoverá a sua remoção, nos termos do capítulo III "Abandono, bloqueamento e remoção de veículos", do Código da Estrada.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo, nos termos e para efeitos previstos no n.º 3 do art.º 166 do supra mencionado Código da Estrada.

E eu,

Chefe de Divisão, o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 22 de abril de 2020

A Vereadora

(Sofia Ferreira)